

RESOLUÇÃO Nº 01
de 17 de maio de 1971.

Aprova contas do ex-município de Vargem, relativas aos exercícios de 1967 e 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do ex-município de Vargem, relativas aos exercícios de 1967 e 1968 nos termos do parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 17 de maio de 1971.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário